



RESOLUÇÃO Nº 2, de 8 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS para o primeiro semestre de 2024.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CAÇADOR/SC – CGFMHIS, em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.534/2008 e respectivas alterações,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CGFMHIS realizada no dia 8 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº 110,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS para o primeiro semestre de 2024.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas primeiras quartas-feiras a cada dois meses, com exceção ao mês de fevereiro, e recairão nas seguintes datas: 08/02, 03/04, 05/06, sendo todas com início às quatorze horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 8 de fevereiro de 2024.

Eliakin de Souza Bueno - PRESIDENTE DO CGFMHIS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 826E-87E9-A6A5-F569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAKIN DE SOUZA BUENO (CPF 051.XXX.XXX-70) em 09/02/2024 11:28:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/826E-87E9-A6A5-F569>